



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 362/2025 exarado no processo administrativo nº 979/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DO TIPO SPT + ROTATIVA EM ÁREA NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL E SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

TERRASERVICE GEOLOGIA E ENGENHARIA CNPJ nº93.984.227/0001-08, situado na Rua João Constamillan, nº272. Bairro: Nossa Senhora de Lourdes. Caxias do Sul – RS, CEP: 95.074-460 no valor total de **R\$21.206,00 (vinte e um mil duzentos e seis reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 21.206,00 (vinte e um mil duzentos e seis reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de sondagem não é uma formalidade, mas uma necessidade técnica e legal para garantir a viabilidade e a segurança das futuras intervenções nestas áreas. A falta de dados precisos e atualizados sobre o terreno impede o avanço de qualquer projeto de engenharia, como a construção de novos equipamentos públicos, a reforma de edifícios existentes ou a implantação de redes de infraestrutura.

A execução de qualquer obra sem sondagem do terreno pode levar a problemas graves, tais como:

- Atrasos e Custos Adicionais:** Projetos baseados em informações imprecisas frequentemente necessitam de reajustes e retrabalho, gerando custos extras e prolongando o cronograma da obra.
- Riscos de Engenharia:** A ausência de sondagem do solo pode levar a falhas de projeto como problemas de instabilidade do solo e comprometimento da estabilidade das construções.

A sondagem de solo é a única ferramenta capaz de fornecer um diagnóstico preciso do solo, servindo como base sólida para todas as etapas subsequentes do projeto.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2278 – Manutenção dos Recursos do FEP
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

São Vicente do Sul, 28 de novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL